

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2014 supracitado:

1 – No “ITEM I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES” no que concerne em “REQUISITOS ESPECÍFICOS” nos cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia passa-se a ler;

Biólogo	CR	-	Ensino Superior em Ciências Biológicas, História Natural em nível de Bacharelado ou Licenciado ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	33,00	20 h/s	2.356,28
---------	----	---	--	-------	--------	----------

Técnico em Farmácia	CR	-	Ensino Médio Técnico em Farmácia	15,55	40 h/s	1.110,01
---------------------	----	---	----------------------------------	-------	--------	----------

2 – Os subitens 3.1, 3.2.1, 3.2.2.2, 3.3.11.2, 3.3.11.8, 3.3.11.9.1, 3.3.14, 3.3.17, 4.1.2, 4.2.1 e 4.2.3 passam a vigorar com as seguintes redações, sendo;

“3.1 As inscrições se realizarão via INTERNET: de 17h00min do dia 18 de novembro de 2014 às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2014, no site www.consulplan.com. Excepcionalmente no primeiro dia as inscrições terão início às 17h00min. Sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia as inscrições serão reabertas entre 14h00min do dia 12 às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2014.

3.2.1 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo disponíveis na página da CONSULPLAN (www.consulplan.com) e acessar o link para inscrição correlato ao Processo Seletivo; b) cadastrar-se no período entre 17h00min do dia 18 de novembro de 2014 às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia as inscrições serão reabertas entre as 14h00min do dia 12 às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; c) marcar o cargo e optar pela área de atuação a que deseja concorrer; d) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição; e e) O banco confirmará o seu pagamento junto a CONSULPLAN. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.

3.2.2.2 Todos os candidatos inscritos no período de 17h00min do dia 18 de novembro de 2014 às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia as inscrições serão reabertas entre as 14h00min do dia 12 às 23h59min do dia 14 de dezembro de 2014, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (05 de dezembro de 2014 e para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia no dia 15 de dezembro de 2014) até as 23h59min, quando este recurso será retirado do site www.consulplan.com. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

3.3.11.2 A isenção tratada no subitem 3.3.11.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 18 e 19 de novembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia a solicitação de isenção tratada no subitem 3.3.11.1 poderá ser solicitada no dia 12 de dezembro de 2014 até às 23h59min, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da CONSULPLAN (www.consulplan.com), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

3.3.11.8 A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até na data provável de 24 de novembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia a análise dos pedidos de isenção será divulgada no dia 15 de dezembro de 2014.

3.3.11.9.1 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado no dia 28 de novembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia a análise dos pedidos de isenção será divulgada no dia 15 de dezembro de 2014, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

3.3.14 A CONSULPLAN disponibilizará no site www.consulplan.com a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), a partir do dia 12 de dezembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia a divulgação ocorrerá a partir do dia 18 de dezembro de 2014, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.3.17 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 05 de dezembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia o candidato poderá enviar o laudo até o dia 15 de dezembro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da CONSULPLAN – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto Abreu, CEP: 36.880-000, Muriaé/MG – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o dia 05 de dezembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia o candidato poderá enviar o laudo até o dia 15 de dezembro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a sede do CONSULPLAN – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Bairro Augusto Abreu, CEP: 36.880-000, Muriaé/MG. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/99. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 05 de dezembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia o candidato poderá enviar o laudo até o dia 15 de dezembro de 2014, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a CONSULPLAN, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste

Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

.....

4.2.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir do dia 12 de dezembro de 2014, sendo que, somente para os cargos de Biólogo e Técnico em Farmácia a divulgação ocorrerá a partir do dia 18 de dezembro de 2014.”

3 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

4 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba/MG, 11 de dezembro de 2014.

**Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal**